

LOTE 05: R\$ 310.728,07 (trezentos e dez mil e setecentos e vinte e oito reais e sete centavos). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 998.746,48 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.361.3010.2.279.33903.900.00. DATA DA LAVRATURA: 10/02/2023. VIGÊNCIA: Lote 3 – 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início. Lote 4 – 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início. Lote 5 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início. SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da SME - Secretaria Municipal de Educação e Sr. THIAGO OLIVEIRA DE MENDONÇA, Sócio-Proprietário da empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2021/0107727-3 - SME/COPED/DIEFEM – Aplicação de penalidade – multa - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COPED/DIEFEM (documento SEI nº 078608499), no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, RETIFICO o Despacho do Ordenador de Despesas (documento SEI nº 076686906), publicado no D.O.C. DE 06 DE JANEIRO DE 2023, pág. 74 (documento SEI nº 076728619), para constar o valor correto da penalidade de MULTA, qual seja, R\$ 401.136,22 (quatrocentos e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) e não como constou, RATIFICANDO os demais termos do Despacho - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141, de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0080894-0 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - Interessados: (Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) Assunto: Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2021 estabelecido entre esta Pasta e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) – À vista dos elementos constantes dos autos (6016.2021/0080894-0), em especial as manifestações de SME/ COPED/DIEE (076319640 e 077408975) e pareceres de SME/ AJ (076943472 e 077897491), AUTORIZO, com fundamento no Artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 02/2021, formalizado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, CNPJ 61.699.567/0033-70 para ampliação do quadro de recursos humanos previsto, com incremento no número de profissionais disponibilizados pela Associação, respectivo acréscimo no repasse mensal que então alcançará o montante de R\$ 6.333.573,70 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos), e inclusão de cláusulas em atenção ao Decreto Municipal nº 59.767/20, tudo nos termos da Minuta 077877024.

TERMO DE CONTRATO Nº 337/SME/2022

6016.2022/0069593-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO SANTANA CPF Nº 179.570.478-07 OBJETOS: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Portaria SME nº 2.932/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002, de ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO SANTANA, CPF: 179.570.478-07, para desenvolver, junto às equipes de SME/COPED/COCEU/DRE, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação, para a Educação Infantil- 0 a 3 anos pautando-se no Currículo da Cidade, nos Projetos, Programas e Documentos que norteiam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nos conhecimentos específicos sobre Educação de 0 a 3 anos, pelo período de 900 (novecentas) horas, nos termos do estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2022 -SME/COPED/DIEI.

APOSTILAMENTO

I- I-Considerando o Termo de contrato nº 337/SME/2022, constante no documento SEI 070636344 com extrato em SEI 070636359 publicado no DOC de 21/09/2022, página nº 80, faz necessário seu apostilamento para fazer constar a retificação do Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho em SEI 069717539, fazendo valer o contido em SEI 077347315, atualizando os itens do plano de trabalho de janeiro de 2023 a setembro de 2023. De acordo com o que segue:

1. Formação com a Coordenadora do Projeto
2. Encontro com a Coordenadora do Projeto para a preparação da formação
3. Reunião de alinhamento para a formação dos coordenadores e/ou para o alinhamento sobre o monitoramento das ações.
4. Formação dos Coordenadores das 13 DRES nos territórios.
5. Monitoramento: Inserção das listas experiências e registros na plataforma, Correção, Escrita de Descritores para a devolutiva, Escrita de relatório sobre a semana de formação.
6. Visitas ao Território (Itinerância) com o intuito de compreender a realidade da REDE
7. Preparação de relatório e descritores sobre a visita- Encaminhamento para a formação a partir dos descritores.
8. Visitas ao Território (Estudo de caso) – Segundas parte do projeto
9. Preparação de relatório e descritores sobre a visita- Encaminhamento para escrita do Estudo de Caso.
10. Escrita de relatórios mensais para a criação da memória das atividades desenvolvidas.
- II- Os demais itens do termo de contrato permanecem inalterados.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 14/SME/2023

6016.2023/0001875-7 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Z'ANDARA MUSIC EIRELI–CNPJ Nº 16.755.633/0001-40. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Z' ANDARA MUSIC LTDA, CNPJ: 16.755.633/0001-10, para a realização de apresentações de Música "Damas do Samba" que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, Programa Recreio nas Férias – Edição Janeiro 2023, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: 6.000,00 (seis mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.3.9.00.00. DATA DA LAVRATURA: 20/01/2023. VIGÊNCIA: 03 (três) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Daniela Regina Gomes dos Santos Reigadas, representante legal da empresa Z'ANDARA MUSIC EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/SME/2023

6016.2023/0010706-7 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/SME/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº

60.468.535/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de cenotecnia nos Teatros dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, com a elaboração de Laudo Técnico Inicial. LOTE 01. VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 2.225.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.225.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00.0. DATA DA LAVRATURA: 08/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da SME - Secretaria Municipal de Educação e Sra. Talita Cordeiro Lopes, Sócia da empresa CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2023/0001303-8 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem este processo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, RETIFICO o despacho (078118405), publicado no D.O.C. de 08 de Fevereiro de 2023, página 87 (documento SEI nº 078211180), onde se lê: "com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93" e onde se lê: "Com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077171299).", leia-se: "Com fundamento no art.6º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI077171299)". RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado e a Retificação (078249065), publicado no D.O.C. de 10 de Fevereiro de 2023, página 73.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2023/0000632-5 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem este processo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, RETIFICO o despacho (078095754), publicado no D.O.C. de 08 de Fevereiro de 2023, página 86 (documento SEI nº 078211264), onde se lê: "com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93" e onde se lê: "Com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077802089).", leia-se: "Com fundamento no art.6º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077802089)". RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2021/0128477-5 - SME / COMAPRE - Aditamento do TC Nº 391/SME/2021 - Contratação de empresa especializada para estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com o objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 877 (oitocentas e setenta e sete) edificações da Secretaria Municipal de Educação do município de São Paulo/ SP. Lotes 2, 3, 4, 7, 8 e 11. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da Empresa no (SEI 078458670) a justificativa técnica (SEI 078458806), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 078627251), AUTORIZO o aditamento do prazo de execução e de vigência referente aos Lotes 2, 3, 4, 7, 8 e 11 do Contrato 391/SME/2021, celebrado com a empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.776.117/0001-46 por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 23/02/2023, assim o novo término do prazo será em 23/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2023/0001305-4 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem este processo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, RETIFICO o despacho (078112613), publicado no D.O.C. de 08 de Fevereiro de 2023, página 86 (documento SEI nº 078211262), onde se lê: "com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93" e onde se lê: "Com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077189606).", leia-se: "Com fundamento no art.6º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077189606)". RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2023/0003050-1 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem este processo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, RETIFICO o despacho (078086350), publicado no D.O.C. de 07 de Fevereiro de 2023, página 97 a 98 (documento SEI nº 078154046), onde se lê: "com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93" e onde se lê: "Com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077151917).", leia-se: "Com fundamento no art.6º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077151917)". RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2023/0003052-8 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem este processo e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de

24/08/2020, RETIFICO o despacho (078087597), publicado no D.O.C. de 07 de Fevereiro de 2023, página 97 e 98 (documento SEI nº 078154051), onde se lê: "com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93" e onde se lê: "Com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077205627).", leia-se: "Com fundamento no art.6º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 077205627)". RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TC 497/SME/2022

6016.2022/0099776-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Z'ANDARA MUSIC EIRELI - CNPJ Nº 16.755.633/0001-40. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Z'Andara Music Eireli, CNPJ: 16.755.633/0001-40, para a realização de 13 (treze) apresentações de Cultura Hip Hop "Luana Hansen", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 10/11/2022. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Daniela Regina Gomes dos Santos Reigadas, representante legal da empresa Z'ANDARA MUSIC EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TC 600/SME/2022

6016.2022/0123084-7 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Z'ANDARA MUSIC EIRELI–CNPJ Nº 16.755.633/0001-40. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Z'ANDARA MUSIC EIRELI, CNPJ: 16.755.633/0001-40, para a realização de 1 (uma) apresentação artística: "Flávia K", que integra a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 15/12/2022. VIGÊNCIA: 1 (um) dia. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Daniela Regina Gomes dos Santos Reigadas, representante legal da empresa Z'ANDARA MUSIC EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TC 550/SME/2022

6016.2022/0112436-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Z'ANDARA MUSIC EIRELI–CNPJ Nº 16.755.633/0001-40. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Z'Andara Music Eireli, CNPJ: 16.755.633/0001-40, para a realização de 07 (sete) apresentações de MÚSICA "Mara Nascimento e Banda Soula", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 18/11/2022. VIGÊNCIA: 13 (treze) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Daniela Regina Gomes dos Santos Reigadas, representante legal da empresa Z'ANDARA MUSIC EIRELI.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0002436-7 - DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 48.096.044/0001-93 - Aplicação de penalidade – Multa - DEZEMBRO/2017 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de Conservação Predial, Limpeza e Asseio das Áreas Internas e Ajardinadas nos prédios da SME. - Termo de Contrato Nº 119/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/ DIGECON (SEI 078496533), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportuna a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 12,12 (doze reais e doze centavos), com base no Termo de Contrato nº 119/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 6829788. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 195/SME/2022- TERMO DE CONTRATO Nº 240/SME/2020.

6016.2020/0057275-9 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SME/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, com a finalidade de prestação de serviço de acesso à Internet banda larga dedicada, abrangendo toda a rede de unidades educacionais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), pelo período de 36 meses. Lotes: 01 (BT), 02 ,03 (CS),04 (FB), 05 (G),06 (IP) ,07 (IQ) ,08 (JT), 09 (PE), 10 (PJ) ,11 (SA) ,12 (SM) e 13 (MP). OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento qualitativo para a adequação das velocidades de internet, passando de 30Mbps para 100Mbps nas Unidades Educacionais tipo CEU-EMEFs, EMEFs, EMEFJs, EMEBSs e CIEJAs, do Termo de Contrato nº 240/SME/2020, bem como a redução do valor unitário dos links. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 638.839,63 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.174.601,00 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, seicentos e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.40.00. DATA DA LAVRATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 254 dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Sílvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador da COSTIC da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Sr. Alex Martins Salgado e Sr. Aquiles Alcântara Chan, Procuradores da empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº TA 208/SME/2022- TERMO DE CONTRATO Nº 374/SME/2021

6016.2021/0111079-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A. - CNPJ: 11.702.587/0001-05. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 18-A da Lei Municipal nº 14.517/2007 cumulado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A, para prestação de serviços monitoramento e avaliação das diversas parcerias que atuam em doze Centros Educacionais Unificados da Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMS"), por meio da aferição do desempenho e qualidade dos serviços , dedicados ao suporte ao desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Educação ("SME"), conforme descrição contida no Termo de Referência, ANEXO I deste ajuste. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 374/SME/2021 por 12(doze) meses, a partir de 15/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 14/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sr. Rogério Gonçalves da Silva, Coordenador em substituição da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Rogério Ceron de Oliveira, Diretor-Presidente e, Sra. Maira Madrid Barbosa da Silva, Diretora da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

A DAMSP poderá ser impressa acessando o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO 6016.2022/0114404-5 R\$ 17,06 13/03/2023

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa J.I. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.388.509/0001-82, Contrato nº 10/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

A DAMSP poderá ser impressa acessando o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO 6016.2022/0112000-6 R\$ 506,85 13/03/2023

SEGUE MINUTA ABAIXO PARA PUBLICAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

A DAMSP poderá ser impressa acessando o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO 6016.2022/01195